



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL N° 09 – CCS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº. 8.745/93, de 10/12/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e Resolução Normativa nº 5 de outubro de 2009, e pela resolução 009/2003 CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da resolução n 004/1988- CONSUN/UFPI, de 11.11.1988 e internamente pela Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 19/09/2017, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, na Secretaria do Departamento de Educação Física da UFPI, CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – Teresina/PI.
- 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por meio de procuração com firma reconhecida. Não será aceita inscrição feita pelos correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Departamento, Área de Conhecimento / número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro a abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Áreas</b>	<b>N° Vagas</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa (R\$)</b>
Educação Física	Motricidade, Educação Física Adaptada.	01	Graduação em Educação Física, com Mestrado e/ou Especialização em Educação Física ou áreas afins.	Mestrado (R\$ 3.799,70)	R\$ 79,62
				Especialista (R\$ 3.184,73)	

- 2.1. O Professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.
- 2.3 A seleção será para a área de Motricidade e Desporto Escola, estando os candidatos aprovados aptos a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante na grade curricular do Curso de Educação Física, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 O professor substituto será contratado no Regime de 40 horas semanais, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela acima citada, de acordo com a titulação.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO (entregar)**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, o valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp): unidade gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6; número de referência 23111022352201711; Competência 09/2017; Vencimento 19/09/2017);
- i) Requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

### **4. DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo (ANEXO I), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, dos candidatos aprovados na Prova Didática.

### **5. PRAZO DE VALIDADE**

5.1. O Prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado final no Diário Oficial da União.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. A banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O cronograma das etapas do processo seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- c) Os documentos relacionados no item 3.1 bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

- d) Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.
- e) Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do termino do contrato como professor substituto em instituição publica ou outro cargo temporário sob a lei n. 8.745/93 seja menos do que 24 meses.
- f) Serão considerados habilitados candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o numero de vagas do concurso (anexo II). Será indicada a contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento das vagas.

6.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições;

6.3. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo II da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, DE 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum vitae, em vigor na UFPI;

6.4. Será indicado à contratação apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;

6.6. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à SRH (Superintendência de Recursos Humanos), da Universidade Federal do Piauí, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos dias úteis a contar da data da convocação publicação no Diário Oficial da União;

6.7. Será indeferida a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como Professor Substituto em instituição pública ou outro cargo temporário, sob a Lei n 0 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Viriato Campelo**  
**Diretor do CCS/UFPI**

## ANEXO I

### TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Desenvolvimento motor na infância;
2. Desenvolvimento motor na adolescência;
3. Domínios do comportamento humano e o movimento;
4. Os estágios da aprendizagem;
5. Aprendizagem motora e sua aplicabilidade pedagógica na escola;
6. As teorias curriculares e a educação física adaptada no Brasil;
7. Processos de avaliação motora em educação física adaptada;
8. Evolução histórica da educação física adaptada;
9. Educação física adaptada no ambiente escolar;
10. Deficiência física/motora: classificação, características e causas.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. GALLAHUE, David L. **Compreendendo o desenvolvimento motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2013.
2. MAGILL, Richard. **A aprendizagem motora**: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.
3. TANI, Go et. al. **Educação física escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU, 1998.
4. GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes. **Atividade física adaptada**: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. 3. ed. rev. e ampl. Barueri, SP: Manole, 2013.
5. DRIGO, Alexandre Janotta; SILVA; Cláudio Silvério da. **Educação física adaptada**: A implicações curriculares e formação profissional. Editora Cultura Acadêmica, 1ª ed, 2012.
6. GORLA, JOSÉ IRINEU. **Educação Física Adaptada**: o passo a passo da avaliação. 2ª ed. SP: Phorte, 2013.

### CRONOGRAMA

<b>18 a 19 de setembro de 2017</b>	Inscrição – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 8:30 às 11:30 – 14:30 às 17:30h (apresentar comprovante de pagamento da GRU).
<b>20 de setembro de 2017</b>	Divulgação das inscrições deferidas – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF), a partir das 14:00h.
<b>21 de setembro de 2017</b>	Prazo para recursos relativos às inscrições indeferidas – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF), 8:30 às 11:30.
<b>21 de setembro de 2017</b>	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições Secretaria do Curso de Educação Física (DEF), a partir das 15:00h.
<b>25 de setembro de 2017</b>	Início do sorteio do tema da prova didática por ordem de inscrição – Secretaria do Curso de Educação Física, a partir das 8:00h.
<b>26 de setembro de 2017</b>	Início das provas didáticas de acordo com a ordem de inscrição do candidato e horário do sorteio.
<b>27 de setembro de 2017</b>	Resultado da prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – a partir das 10:00h.
<b>28 setembro de 2017</b>	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física – (DEF) – 8:30 ÀS 11:30h.
<b>29 de setembro de 2017</b>	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos dos candidatos aprovados na prova didática – Secretaria do Curso de Educação Física- (DEF) – 8:00 ÀS 12:00h.
<b>02 de outubro de 2017</b>	Divulgação do resultado da prova de título – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 10:00h.
<b>03 de outubro de 2017</b>	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova de título – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – 08:00 ÀS 11:30 h.
<b>03 de outubro de 2017</b>	Divulgação do resultado do recurso relativo ao resultado da prova de título – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – a partir 14:30h.
<b>04 de outubro de 2017</b>	Divulgação do resultado final – Secretaria do Curso de Educação Física (DEF) – a partir da 14:00h.

